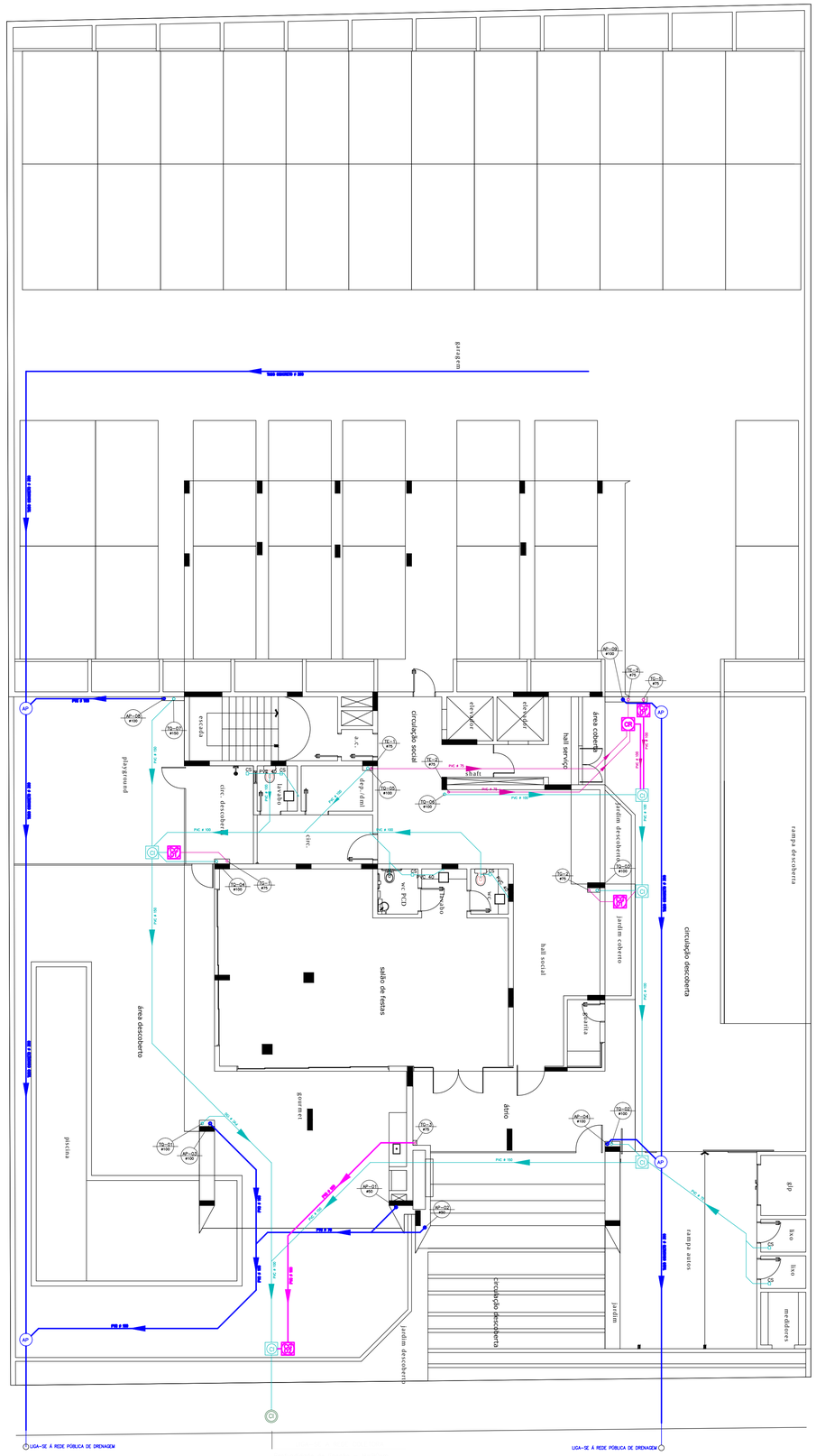

RUA PERNAMBUCO

NBR 8160/1999 – Caixa de Gordura para coleta de mais de doze cozinhas, deve ser usada caixa de gordura dupla com as seguintes dimensões mínimas:

Adotou-se a pior situação, isto é, caixa de gordura com 12 cozinhas

CAIXA DE GORDURA V= 20 + (N x 2)					
CG	Distância mín. septo e saída	N	Volume Calculado (L)	Volume Adotado (L)	Ø nominal tub. de saída (mm)
01	20cm	66	152	200	100
02	20cm	72	180	200	100

CAIXA DE GORDURA				
CG	TG	Pavimento	Ambiente	Total
01	01	Tipo 01 (10x) e Cobertura 01	Cozinhas	11
01	02	Tipo 02 (10x) e Cobertura 02	Cozinhas	11
02	03	Tipo 01 e 02 , SF	Churrasqueiras	12
01	04	Tipo 3 (10x) e Cobertura 03	Cozinhas/Churrasqueiras	11
				45

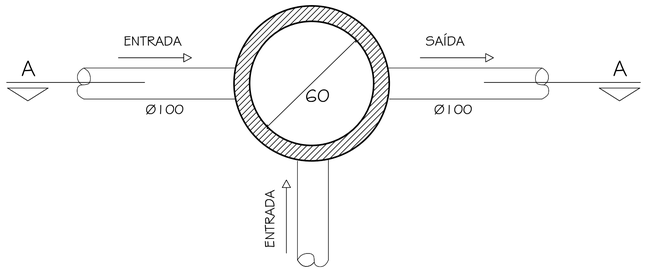

PLANTA BAIXA

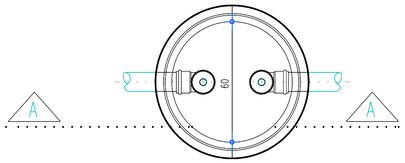

PLANTA BAIXA

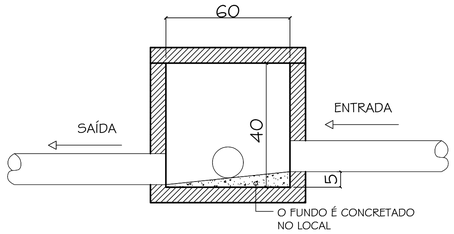

CORTE AA

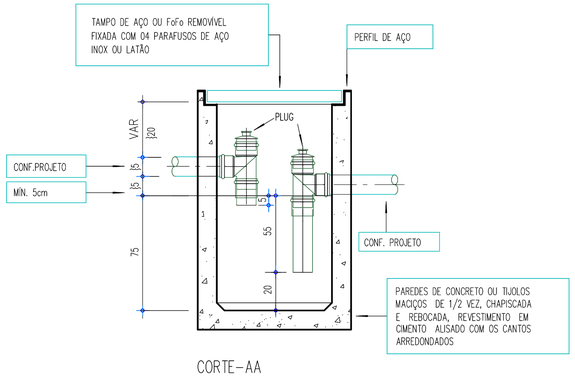

CORTE–AA

DETALHE DA CAIXA RETENTORA DE GORDURA

SEM ESCALA

DETALHE CAIXA DE INSPEÇÃO

SEM ESCALA

APROVAÇÃO DE PROJETO HIDROSSANITÁRIO - ESGOTO

VT NÚMERO:	PROTOCOLO:	DATA RECEBIMENTO:
229/2014	3549304	07/11/2014

DADOS DO EMPREENDIMENTO

NOME DO EMPREENDIMENTO:			
Residencial Charles Mingus			
LOGRADOURO: Rua Coronel Santiago		NÚMERO: 897	BAIRRO: Anita Garibalde
MATRÍCULA DO TERRENO: XXXXXXXXXX		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: XXXXXXXXXX	
DATA INÍCIO DA OBRA: XX/XX/XXXX	DATA TÉRMINO DA OBRA: XX/XX/XXXX	ALTURA DA EDIFICAÇÃO (M): XXXX	Nº DE PAVIMENTOS: XXXX
Nº DE SUBSOLOS: XXXX	Nº DE BLOCOS: 01		

ESTIMATIVA POPULACIONAL

POPULAÇÃO ÁREA RESIDENCIAL:	POPULAÇÃO ÁREA COMERCIAL:	POPULAÇÃO ÁREA INDUSTRIAL:	POPULAÇÃO TOTAL:
252	00	00	252

CONSUMO DE ÁGUA

PADRÃO MÉDIO DE CONSUMO RESIDENCIAL:	PADRÃO MÉDIO DE CONSUMO COMERCIAL:	PADRÃO MÉDIO DE CONSUMO INDUSTRIAL:	VAZÃO TOTAL:
200 L/dia.hab	00	00	200 L/dia.hab
NÚMERO DE CONSUMIDORES: 252	NÚMERO DE CONSUMIDORES: 00	NÚMERO DE CONSUMIDORES: 00	TOTAL DE CONSUMIDORES: 252
CONSUMO DIÁRIO: 50400 L/dia	CONSUMO DIÁRIO: 00	CONSUMO DIÁRIO: 00	CONSUMO DIÁRIO TOTAL: 50400 L/dia

RESERVATÓRIO

VOLUME RESERVATÓRIO SUPERIOR: 15062 L	VOLUME RESERVATÓRIO INFERIOR: 40000 L	VOLUME RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO (RTI): 15062 L	VOLUME TOTAL: 55062 L
COTA DO HIDRÔMETRO EM RELAÇÃO À RUA: 00	COTA ABASTEC. DO RESERVATÓRIO/CISTERNA: -0,525	DIÂMETRO DO ALIMENTADOR PREDIAL: 50 mm	PERDA DE CARGA (MM) ALIMENTADOR PREDIAL: 0,40 m
VAZÃO MÁXIMA HORÁRIA (Vmed x 1,8): 90720 L/dia		VAZÃO MÉDIA: 50400 L/dia	

CONTRIBUIÇÃO DE ESGOTO

POPULAÇÃO RESIDENCIAL TOTAL: 252	POPULAÇÃO COMERCIAL TOTAL: 00	POPULAÇÃO INDUSTRIAL TOTAL: 00	TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO DIÁRIA: XXXXX
NÚMERO DE LIGAÇÕES: XXXX	DIÂMETRO DA LIGAÇÃO: XXXX	COTA DA LIGAÇÃO EM RELAÇÃO À RUA: XXXX	VAZÃO: XXXX
CAPACIDADE FOSSA (LITROS): XXXX	CAPACIDADE FOSSA (PESSOAS): XXXX	QUANTIDADE DE CAIXAS DE GORDURA: XXXX	VOLUME DAS CAIXAS DE GORDURA: XXXX

APROVAÇÃO DO PROJETO PELA COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

PROJETO APROVADO EM:	APROVADO DE ACORDO COM:	APROVAÇÃO DO PROJETO:

APROVAÇÃO DE PROJETO CONFORME REQUISITOS DA RESOLUÇÃO AMAE 05/12515:
- Apresentar Viabilidade Técnica que terá validade de um ano, a partir da data de sua expedição.
- Os projetos aprovados terão validade de dois anos, prorrogável por mais dois anos, mediante justificativa, ou de acordo com os prazos firmados em Contrato de Parceria.
- Havendo interesse na celebração do Contrato de Parceria (para empreendimentos que necessitam de obras para serem atendidos), o empreendedor deverá manifestar-se formalmente por meio de entrega "Declaração de Interesse".
- A aprovação do projeto estará condicionada a assinatura do contrato de parceria para os casos descritos no item anterior.
- O empreendedor deverá confirmar a data prevista para efetiva entrega do empreendimento ao PRESTADOR DE SERVIÇO, com pelo menos um ano de antecedência.

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Através de minhas atribuições de responsabilidade técnica, declaro para fins de aprovação de projeto, obedecer rigorosamente às normas técnicas contidas no documento de viabilidade técnica do empreendimento, a legislação e as regras da Companhia Águas de Joinville.

O abastecimento de água, para fins de dimensionamento deve atender a resolução AMAE 06/2006, considerando a pressão disponível no ponto de entrega na testada de imóvel sendo de 10 mca. Os imóveis, ou parte dos mesmos, poderão ter abastecimento direto, desde que a entrada da tubulação alimentadora do reservatório superior esteja a uma altura máxima de 10 metros acima do nível do eixo da via pública, levando em conta em cada caso os dimensionamento das perdas de carga na tubulação de alimentação predial até o reservatório. Caso exceda essa altura, o imóvel deverá possuir reservatório inferior e instalações de bombeamento conjugados. O dimensionamento da reservação deve atender a norma ABNT NBR 5626/98, garantir 24 horas de volume de reservação, além do volume de Reserva Técnica de Incêndio (se tiver) e obedecer ao item 5.2.4.8 da referida norma com relação aos condicionantes de instalação do Reservatório Inferior (se tiver). Nas situações onde a região for atendida pela rede coletora de esgoto da companhia Águas de Joinville, as instalações prediais de esgoto serão interligadas à rede coletora, atendendo a norma ABNT NBR 8160/99, assim como resolução AMAE 06/2006. Este sistema será separado, em absoluto, em relação ao sitema de águas pluviais, ou seja não irá existir nenhuma ligação entre os dois sistemas. As instalações de águas pluviais serão interligadas ao sistema público de drenagem. As saídas das pias de cozinha e churrasqueira, e máquina de lavar louça passarão obrigatoriamente por uma caixa de gordura antes da ligação com a rede coletora de esgoto. Sendo essas, dimensionadas de acordo com as especificações descritas no item 5.1.5.1 - caixa de gordura, da norma ANBT NBR 8160/99.

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO
A	EMISSÃO ORIGINAL	xx/xx/xxxx	X.X.X.	X.X.X.

Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico
Rua XV de Novembro, nº 3960
Joinville - SC CEP 89216-202
Fone (47) 2105-1600

NOME DO PROJETO:
PROJETO XXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXX

NOME
TELEFONE
E-MAIL

EMPREENDEDOR:

RESP. TÉCNICO:
FULANO DE TAL
Engº XXXX - CREA/XX XX.XXX-X

FOLHA: 01/01